



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

Leia-se em sessão
Ibiúna, 13/09/2019
Presidente

OFICIO GP Nº 284/2019.

Meg. (PA. 17051-1/19)

Ibiúna, 13 de setembro de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 13/09/2019

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 96/2019

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 232/2019, datado de 28 de agosto de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 96/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, informo a Vossa Excelência que segue anexo, cópia da resposta do Secretário de Obras.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 16/09/2019
16:22h
Sec. do Proc. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

Referente: **Resposta ao Requerimento nº 96/2019**

Assunto: Obra de Pavimentação; Recapeamento; Calçada; Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Estrada Municipal Antônio Rodrigues Pinto – IBN-050 (Estrada da Cachoeira)

Venho através deste informar à V.Sª, à seguir:

- a) A obra acima apontada não encontra-se paralisada. A empresa até a data de 11/09/2019, estava executando os serviços abaixo:
 - Conclusão da calçada;
 - Execução de rampas de acessibilidade;
 - Execução de Caixas de captação de águas pluviais;
 - Execução de Muro de ala.
- b) Os próximos serviços a serem executados consiste na pavimentação de alça de redução de velocidade e recomposição do trecho final previsto.
- c) A empresa responsável é a Verdebianco Engenharia Eireli.
- d) O recurso disponibilizado para esta obra é federal.
- e) O prazo de vigência deste contrato é 05 de julho de 2020.

Sem mais para o momento, nos colocamos à sua disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ibiúna-SP, 12 de setembro de 2019



Rude Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-SP 5069896941

A
Secretaria de Administração
A/C. Sra. Eunice